



Informação 140/2018

Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 98/2018 –
Esclarecimento 01

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço que:

(a) Subitem 2.10.1 do Anexo I – Termo de Referência – do Edital – Acessório tipo “minimouse” – esta especificação foi estabelecida em razão das características dos notebooks, que, por sua leveza e baixo volume, exigem acessórios mais compactos. Impende referir que não serão aceitos equipamentos que percam a característica da compactação: não há tamanho definido, mas deve ser compacto. De outra banda, **não serão aceitos** mouses, de tamanho normalmente utilizado como acessórios para equipamentos “desktop”, como, por exemplo, os com dimensão de 11,5 x 6,5cm.

(b) Subitem 2.11.1 do Anexo I – Termo de Referência – do Edital – Disponibilização de manuais técnicos e informações – a regra possibilita que essas informações sejam disponibilizadas em meio digital, até por uma questão sustentável de diminuição da produção de resíduos sólidos. Todavia, se, eventualmente, houver necessidade, a PGJ/MPRS poderá solicitar cópia das informações em mídia para a contratada, que **deverá** fornecê-la.

(c) Subitens 7.2.1 e 7.2.2 do Anexo I – Termo de Referência – do Edital – Garantia – a garantia de todos os equipamentos, inclusive suas baterias, deverá ser dada pelo fabricante e por prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do recebimento definitivo, conforme consta no subitem 7.2.2 do instrumento convocatório.

(d) Subitem 7.3.1 do Anexo I – Termo de Referência – do Edital – Assistência Técnica – os serviços de suporte e assistência técnica dos produtos em garantia poderão ser executados por empresa autorizada ou indicada pelo fabricante, nos termos do subitem 7.3.1 do ato convocatório.

Era o que havia para esclarecer.

Atenciosamente,

Luís Antônio Benites Michel,
Pregoeiro.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 17/10/2018 17:55:24):

Nome: **Luis Antonio Benites Michel**

Data: **17/10/2018 17:51:00 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"

informando a chave **HhADJ6vAQcethcYX0tA1tg@SGA_TEMP** e o CRC **23.7857.8818**.

1/1